



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 22/2013. NOS  
TERMOS DO PADRÃO Nº 12/2002.  
PROCESSO Nº 196.000.217/2013.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes**

A **FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.537.782/0001-28, localizada na Avenida das Nações Via L4 Sul – Brasília-DF, CEP 70.610-100, neste ato representada por **JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 06.622.524-4 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 924.535.467-91, na qualidade de Diretor-Presidente, com delegação de competência previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e **AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.261.491/0001-12, localizada na QI 616 Conjunto “I” Lote 3 – Samambaia - Brasília/DF – CEP: 72.305-160, neste ato representado por **CLÁUDIO JOSÉ SIMM**, portador da carteira de identidade nº 3.224.058 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 461.465.989-68, na qualidade de sócio, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2013, celebrado em 01 de novembro de 2013, publicado no DODF de 21 de novembro de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto.**

O presente Termo Aditivo tem por objeto suplementar os valores pactuados no Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2013, no importe de R\$ 21.413,00 (vinte e um mil e quatrocentos e treze reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado, passando os recursos a totalizar R\$ 107.065,00 (cento e sete mil e sessenta e cinco reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária.**

A despesa de que trata este aditivo, conforme Nota de Empenho nº 2014NE00115, emitida em 26/08/2014, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo, no valor de R\$ 68.912,73 (sessenta e oito mil novecentos e doze reais e setenta e três centavos), correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 21.207
- II – Programa de Trabalho: 18.122.6006.8517.9662
- III – Natureza da Despesa: 33.90.39
- IV – Fonte de Recursos: 100

“Brasília Patrimônio da Humanidade”

Avenida das Nações Via L-4 Sul, Brasília - DF 70.610-100, Brasil  
Tel. (061)3345-7000 Fax 3345-7019 CNPJ/MF 02.537.782/0001-28

1



**CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência**

O presente Termo Aditivo entra vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação e do Registro**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento.

Brasília-DF, 29 de agosto de 2014.

  
JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO  
Contratante

  
CLÁUDIO JOSÉ SIMM  
Contratada

Testemunha 01 - Roberto de Almeida M. Rocha 036.762.0360

Testemunha 02 - [Handwritten signature]